



CHAMADA PÚBLICA PARA O PROGRAMA DOUTORADO ACADÊMICO EM INOVAÇÃO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Diretoria de Inovação Tecnológica e Diretoria de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública a Chamada para o Programa Doutorado Acadêmico em Inovação – DAI - do CNPQ e convida os professores orientadores de doutorado a apresentarem suas propostas.

2. OBJETO

A presente Chamada tem por objetivo selecionar projetos de professores orientadores de doutorado, em Programas de Pós-Graduação da FURG, que possuam parceria com Empresas e tenham interesse em desenvolver teses que gerem produtos ou processos inovadores a serem aplicados no setor empresarial.

Os projetos selecionados serão encaminhados à Chamada Pública CNPq Nº 23/2018 - Programa Doutorado Acadêmico para Inovação – DAI. O Programa DAI busca fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas ICTs por meio do envolvimento de estudantes de doutorado em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parceria com empresa. O CNPq irá selecionar entre as instituições públicas de ensino superior os projetos que melhor atendam aos critérios da Chamada Nº 23/2018 - CNPq.

3. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA CHAMADA

Os seguintes anexos fazem parte desta chamada.

- 3.1 Chamada Pública CNPq Nº 23/2018.
- 3.2 Formulário para Apresentação da Proposta (Formulário F 01).
- 3.3 Declaração de Concordância da Empresa Parceira (Declaração_Empresa).

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

São elegíveis propostas cujos projetos visem à orientação de teses de doutorado que gerem produtos ou processos inovadores a serem aplicados no setor empresarial.

4.1 Quanto ao proponente.

- a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;



- b) ser orientador em curso de Doutorado no PPG;
- c) ter Declaração de Concordância da Empresa Parceira assinado pelo representante legal.

5. CRONOGRAMA

Data	Atividade
25/07/2018	Lançamento da Chamada
25/07/2018 a 23/09/2018	Período de Envio das Propostas
08/10/2018	Divulgação dos Propostas Seleccionadas
09/10/2018 e 16/10/2018	Período de Recurso
19/10/2018	Divulgação do Resultado Final

6. VAGAS

O número de vagas disponibilizadas pelo CNPq para cada instituição são 10 (dez) vagas. A FURG permitirá projetos com no máximo 2 (duas) bolsas por orientador/projeto.

7. DOCUMENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A SUBMISSÃO DA PROPOSTA

7.1 As propostas deverão conter os seguintes documentos:

- a) Submissão da proposta por meio de formulário (Formulário F 01), o qual solicita o preenchimento das seguintes informações: i) do proponente; ii) da empresa parceira; iii) do projeto.
- b) Declaração de Concordância da Empresa Parceira (Declaração_Empresa).

7.2 Propostas que não apresentarem a documentação exigida serão desclassificadas. Os documentos Formulário F 01 e Declaração_Empresa deverão ser encaminhados para dit.tec@furg.br, até a data limite para recebimento de propostas, de acordo com cronograma constante no item 05 desta Chamada.

8. ITENS FINANCIÁVEIS

Os recursos da presente Chamada serão destinados ao pagamento de até 10 (dez) bolsas de doutorado por até 48 (quarenta e oito) meses, a serem implantadas pelos PPGs no período de março de 2019 a agosto de 2019, quando da aprovação da proposta institucional pelo CNPq.



9. CONTRAPARTIDA DA EMPRESA PARCEIRA

O valor mínimo da contrapartida a ser custeado pela Empresa Parceira deverá ser de R\$18.912,00 (dezoito mil, novecentos e doze reais), por bolsa concedida, em uma ou mais parcelas, conforme negociação entre a ICT e a Empresa Parceira. Esse valor corresponde à taxa de bancada mensal (R\$ 394,00, trezentos e noventa e quatro reais) da bolsa de doutorado, por 48 meses. A contrapartida pode ser financeira ou não financeira conforme item 8 da Chamada Nº23/2018 – CNPq.

10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas por um Comitê *Ad Hoc* indicado pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Crítérios	Peso	Nota
DO PROPONENTE		
Experiência em desenvolvimento tecnológico	1,0	
Experiência em projetos de interação Universidade-Empresa	1,0	
DA EMPRESA		
Experiência em projetos de PD&I	1,0	
Recursos disponíveis e necessários (humanos, técnicos, estrutura, parceiros)	1,0	
DO PROJETO		
Metodologia	1,0	
Impacto dos Resultados	2,0	
Caráter Inovador da Proposta	2,0	
Estratégias de disseminação dos resultados	1,0	
NOTA FINAL		

11. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados à Diretoria de Inovação Tecnológica – DIT/PROPESP através do email da Coordenação de Gestão da Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia dit.tec@furg.br, conforme prazo estabelecido no cronograma do item 5 desta chamada.



12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os atos decorrentes do processo de seleção serão tornados públicos, resguardado o caráter confidencial do conteúdo das propostas. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP.

Quaisquer dúvidas podem ser sanadas pela Coordenação de Gestão da Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia através do e-mail dit.tec@furg.br ou dos telefones (53) 3237-3007 / 3237-6635 ou diretamente na Diretoria de Inovação Tecnológica (Prédio das Pró-Reitorias - 2º andar - frente ao pav. 4).

Prof. Dr. Eduardo Secchi
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof^ª. Dra. Danúbia Bueno Espíndola
Diretora de Inovação Tecnológica

Prof^ª. Dra. Gionara Tauchen
Diretora de Pós-Graduação

(A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADA)

Rio Grande, 24 de julho de 2018.